

PORTARIA N.º 346, DE 28 DE MARÇO DE 2.018.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora Cleuza de
Abreu Piai - portadora do Registro Geral n.º 18.695.477-3 SSP/SP, ocupante do
cargo de provimento efetivo de Professor de Ensino Especial, os adicionais por
Gratificação de 1% (um por cento) calculados sobre o salário base mensal,
consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120 de 26 de Novembro
de 2009.

I – 18.º período apurado de 13 de Março de 2017 a
12 de Março de 2018.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da
concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias
existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o
Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem
como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 28 de Março de
2.018.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada
por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo